



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

PORTARIA SZN IFSP Nº 0094, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Compor a Comissão de Estudos para Implementação de Cursos do curso Técnico Integrado em Administração (Modalidade PROEJA) do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Suzano.

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.453, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 32, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Wanessa Aparecida Trevizan de Lima, Ana Paula Bagaiolo Moraes, Andre Minuzzo de Barros, Cibele Sales da Silva, Clayton de Oliveira Pires, Cleide Matheus Rizzatto, Daniela Maria Nazaré da Silva, Eliana Kobayashi, Emilio Galhardo Filho, Fernanda Elias, Gil do Prado Lima, Thais Martinez Rodrigues, Ivana Soares Paim, Jose Carlos Barreto de Lima, Kely Ferreira de Souza, Lucas Pereira, Lucio Cesar de Mattos Serrano, Luiz Teruo Kawamoto Junior, Madalena Alves Vieira, Marcela Loureiro Alves, Maria Raquel Manhani, Paulo Osni Silverio, Paulo Renato de Souza, Roberto Alfredo Nascimento e Rossimar Laura Oliveira, sob a presidência da primeira, à composição da Comissão de Estudos para Implementação de Cursos (CEIC), referente ao curso do curso Técnico Integrado em Administração (Modalidade PROEJA) do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Suzano.

Art. 2º **ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO**: realizar estudos e pesquisas sobre a modalidade EJA, identificar potenciais de contribuição com a permanência e êxito dos estudantes, bem como implementar ações para essa mesma finalidade e promover, em conjunto com a equipe de formação continuada, atividades de formação docente .

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria possui vigência de 01 (um) ano.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente,

Eugenio de Felice Zampini
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 26/11/2021 10:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261774

Código de Autenticação: e821d76a81

